

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus  
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente  
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Cladir Sinesio Klein  
Vereador: Dirceu Alchieri  
Vereador: Geancarlo Denardin  
Vereador: Valdomiro Brizola  
Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada

a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 5/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 23/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 5/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS E RUA SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 174/2021, fica acrescido o valor de R\$ 22.475,18 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) devido ao acréscimo de 283,33 m<sup>2</sup> de área de execução a esse projeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 23 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
Representante Legal  
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
Contratada

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 13/05/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA LOCALIDADE DE PINHEIRO ACESSO A BOM RETIRO, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7, em conformidade com a manifestação jurídica datada de 11/06/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 219/2020 até 12/07/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON  
Representante Legal  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI  
Contratada

**PORTARIA Nº 7.903, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 36/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2021, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor   | Item | Produto/Serviço  | Marca   | Quantidade | Preço    |
|--|------|--|---------|------------|----------|
| VIDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI | 1    | CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080, 1280x720, 640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa, 1 tampa de lente, 1 suporte para microfone, 1 unidade de manuseio HDU-1, 1 adaptador de energia compacto CA-570, 1 bateria BP-820, 1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD, MP4; Tipos de armazenamento: SD, SDHC, SDXC; Conexões: HDMI, Mini jack, USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2,84"; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm. | CANAN   | 1,00       | 9.589,00 |
| R2T TECNOLOGIA LTDA                                    | 2    | CARTÃO DE MEMÓRIA SDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSDXXY-128G; Modelo alfanumérico SDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.  | ANDISK  | 2,00       | 300,00   |
| DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI                  | 3    | CARTÃO SDSQXC-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXC-128G. Modelo alfanumérico SDSQXC-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.   | SANDISK | 3,00       | 349,666  |

| SUZANE FRANCO DE SOUZA | 4 | DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. Lente FOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISO vídeo: 100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografia: Disparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (IPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bits máx. do vídeo 100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB), exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214x91x84 mm (comprimento x espessura x altura). Desdobrada: 322x242x84 mm (comprimento x espessura x altura). Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) - 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar - 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento) 18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento - 29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação - 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200°/s. Alcance de temperatura de funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. 5.725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. GNSS GPS+GLONASS. Alcance de precisão em voo estacionário - Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional. Frontal Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. Lateral Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.). Inferior: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.). Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V ? 3,41 A ou 17,0 V ? 3,53 A USB; 5 V ? 2 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. Nome DJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bits máx. do vídeo ao vivo 12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização 3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de controle (inclinação) 120°/s. Alcance de vibração angular: ±0,01° (Mavic 2 Pro). ±0,005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências) 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRRC: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 ? - 40 ?. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. Bateria 3950 mAh. Voltagem de funcionamento 1800 mA ? 3.83 V. Dimensões dos dispositivos móveis suportados - Comprimento máx. 160 mm; Espessura máx.: 6,5 - 8,5 mm. Entradas USB suportadas - Lightning, Micro USB (Tipo B), USB-C. BATERIA DE VOO INTELIGENTE. Capacidade - 3850 mAh. Voltagem - 15,4 V. Voltagem máx. de carregamento 17,6 V. Tipo de bateria - LiPo 4S. Energia - 59,29 Wh. Peso líquido 297 g. Alcance de temperatura de carregamento. 5 ? - 40 ?. Potência máx. de carregamento 80 W. CARTÕES SD SUPORTADOS. Cartões SD suportados - Compatível com cartões micro SD com capacidade de até 128 GB. Requer um cartão micro SD com velocidade UHS-I Classe 3. Cartões micro SD recomendados - 32 G. Sandisk V30. Sandisk Extreme V30 Pro. 64 G. Sandisk Extreme Pro V30. 128 G. Sandisk Extreme V30. Sandisk Extreme Pro V30. <th>DJI</th> <th>1,00</th> <th>13.795,3913</th> | DJI      | 1,00 | 13.795,3913 |
|------------------------|---|--|----------|------|-------------|
| R2T TECNOLOGIA LTDA    | 5 | ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.   | MAXIGRUA | 1,00 | 258,99      |



|  |    |  |                 |      |           |
|--|----|--|-----------------|------|-----------|
| POTEN-<br>CIA SOM<br>E INFOR-<br>MÁTICA<br>LTDA        | 6  | GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: +/- 0.01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1A. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.  | HOHEM           | 1,00 | 3.450,00  |
| POTEN-<br>CIA SOM<br>E INFOR-<br>MÁTICA<br>LTDA        | 7  | KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.  | NI<br>KON       | 1,00 | 365,00    |
| PRIDE<br>ATACADO<br>EIRELI                             | 8  | KIT CAMERA DE AÇÃO 360° + ACESSÓRIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x 4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.  | GOPRO           | 1,00 | 2.500,00  |
| POTEN-<br>CIA SOM<br>E INFOR-<br>MÁTICA<br>LTDA        | 9  | KIT HOME STUDIO 3ª GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10. Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS - 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v - Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10. Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security Lock: Entrada para trava de segurança padrão Kensington (acessório opcional não incluso). Desempenho de entrada analógica Mic: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 111dB (ponderada A). THD + N menor que 0,0012%. Ruído EIN -128dB (ponderado A). Nível Máximo de Entrada 9dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 3kohm. Linha: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110,5dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Entrada 22dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 60kohm. Instrumento: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110dB (ponderada A). THD + N menor que 0,03%. Nível Máximo de Entrada 12,5dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 1,5Mohm. Desempenho de saída analógica: Faixa Dinâmica (Saídas de Linha) 108dB. THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída (0 dBFS) 15,5dBu. Impedância 430ohm. Saída de fones de ouvido: Faixa Dinâmica 104dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída 7dBu. Impedância menor que 1ohm. Conteúdo da embalagem: 1 Interface USB Solo, 1 Cabo USB, 1 Microfone Condensador, 1 Headphone. Modo AIR, no qual simula pré-amplificadores. Kit Home Studio TERCEIRA GERAÇÃO: com os produtos SOLO, 2i2, 4i4 (substituindo a 2i4), 8i6 (substituindo a 6i6), 18i8 e 18i20 além de dois kits com microfone e headphone, SOLO Studio e 2i2 Studio. | FO-<br>CURSRITE | 1,00 | 3.200,00  |
| R2T TEC-<br>NOLOGIA<br>LTDA                            | 10 | KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, vidro refletivo (24,5x27,5cm), manípulo de fixação da câmera, suporte de fixação da câmera, manual de instruções, tripé reforçado de rosca 3/8. Altura entre 0,6m e 1,9m, suporte para fixação de smartphone centralizador, Controle remoto bluetooth.   | TECNO-<br>PRONT | 1,00 | 559,99    |
| DANI<br>BRINDES,<br>UNI-<br>FORMES<br>E EPIS<br>EIRELI | 11 | LUZ CONTÍNUA (LED). MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRÍO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Painel. Dimensível. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42.5 mm. Altura: 96.5 mm.   | RING-<br>LICHT  | 1,00 | 420,00    |
| R2T TEC-<br>NOLOGIA<br>LTDA                            | 12 | MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 Ohm.   | BOYA            | 1,00 | 240,00    |
| R2T TEC-<br>NOLOGIA<br>LTDA                            | 13 | MOCHILA FOTOGRAFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a água dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; Sistema tipo rede suspensa: Mantém a câmera SLR pendurada com a lente apontada para baixo para oferecer maior proteção e acesso rápido; Sistema de divisórias internas: Divisórias acolchoadas ajustáveis para acomodar lentes extras ou corpos de câmeras; Base em EVA: Uma base em EVA moldado em nossas bolsas para câmera à prova d'água protegem a câmera; Sistema de organização de alças: Mantém o material em excesso das alças enrolado, seguro no lugar; Sistema de fixação de tripé: Para pendurar tripé na parte externa da bolsa de câmera e fixe-o com uma fivela ajustável; Peso 1420 gramas (bruto com embalagem);   | FERNDE-<br>AN   | 1,00 | 672,99    |
| R2T TEC-<br>NOLOGIA<br>LTDA                            | 14 | NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia - HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit - em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos   Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gigabit Ethernet  | DELL            | 1,00 | 10.598,00 |
| R2T TEC-<br>NOLOGIA<br>LTDA                            | 15 | PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30Hz; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30Hz; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC, OBS, Amcap, etc; Suporte ao Windows, Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo USB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.   | LIVES-<br>TREAM | 1,00 | 192,99    |



|                      |    |  |            |      |        |
|----------------------|----|--|------------|------|--------|
| R2T TEC-NOLOGIA LTDA | 16 | TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS | MULTILASER | 1,00 | 936,00 |
| R2T TEC-NOLOGIA LTDA | 17 | TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápidoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado: 5kg. Peso Líq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.   | DIGI-POD   | 1,00 | 513,99 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2021, é de R\$ 48.941,34 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de junho de 2021

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$1.469,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA .

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$7.015,00 (Sete Mil e Quinze Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PRIDE ATACADO EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: R2T TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$14.572,95 (Quatorze Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUZANE FRANCO DE SOUZA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$13.796,39 (Treze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$9.589,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARANHÃO - CENTRO, 790 ED GREEN SALA 302 - CEP: 85801050 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.522/0001-06, neste ato por seu representante legal, JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR, CPF:615.859.712-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 43/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/06/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 195/2021, fica aditivado sua quantidade em mais 43 consultas acrescento a esse con-



trato o valor de R\$ 4.441,90 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 23 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR  
Representante Legal  
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME  
Contratada

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.927, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1.753, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º da Lei nº 1.770, de 18 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Atualiza as tabelas de vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, previstas no Anexo III da Lei nº 1.280/2010 atualizada, tendo como base o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, nos termos da Lei Municipal nº 1.770, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021 para os Professores e Educadores Infantis, e 1º de março de 2021 aos demais servidores.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### ANEXO III - DA LEI Nº 1280/2010, ATUALIZADA PELA LEI Nº 1.753/2020 E LEI 1.770/2021 TABELA DE VENCIMENTOS

#### GRUPO OCUPACIONAL: 01 SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

| Nível | Base         |
|-------|--------------|
| 003   | R\$ 7.831,24 |
| 006   | R\$ 4.145,41 |
| C2    | R\$ 4.145,41 |
| C3    | R\$ 3.392,45 |
| C4    | R\$ 2.567,12 |
| C5    | R\$ 1.840,65 |
| CC1   | R\$ 7.831,24 |
| CC2   | R\$ 7.037,23 |
| F1    | R\$ 1.217,02 |
| F2    | R\$ 1.014,14 |
| F3    | R\$ 846,93   |
| F4    | R\$ 608,77   |
| F5    | R\$ 1.565,83 |
| F6    | R\$ 1.992,88 |

#### GRUPO OCUPACIONAL 02 ADMINISTRAÇÃO

| Nível | Base         |
|-------|--------------|
| 1     | R\$ 1.331,66 |
| 2     | R\$ 1.358,31 |
| 3     | R\$ 1.423,09 |
| 4     | R\$ 1.476,89 |
| 5     | R\$ 1.575,99 |
| 6     | R\$ 1.682,83 |
| 7     | R\$ 1.762,38 |
| 8     | R\$ 1.841,78 |
| 9     | R\$ 1.939,62 |
| 10    | R\$ 2.035,05 |
| 11    | R\$ 2.125,63 |
| 12    | R\$ 2.224,93 |
| 13    | R\$ 2.315,00 |
| 14    | R\$ 2.413,53 |
| 15    | R\$ 2.509,64 |
| 16    | R\$ 2.552,57 |
| 17    | R\$ 2.596,35 |
| 18    | R\$ 2.641,03 |
| 19    | R\$ 2.686,53 |
| 20    | R\$ 2.733,04 |
| 21    | R\$ 2.326,38 |
| 22    | R\$ 2.413,64 |
| 23    | R\$ 2.504,44 |
| 24    | R\$ 2.598,87 |
| 25    | R\$ 2.672,49 |
| 26    | R\$ 2.748,34 |
| 27    | R\$ 2.826,50 |
| 28    | R\$ 2.906,98 |
| 29    | R\$ 4.652,76 |
| 30    | R\$ 4.827,26 |
| 31    | R\$ 5.008,86 |
| 32    | R\$ 5.197,72 |
| 33    | R\$ 5.344,97 |
| 34    | R\$ 5.496,68 |
| 35    | R\$ 5.652,98 |
| 36    | R\$ 5.813,95 |

#### GRUPO OCUPACIONAL 03 CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

| Nível | Base         |
|-------|--------------|
| 5     | R\$ 2.687,05 |
| 6     | R\$ 2.731,26 |
| 7     | R\$ 2.866,75 |
| 8     | R\$ 2.926,71 |
| 9     | R\$ 3.006,52 |
| 10    | R\$ 3.059,46 |
| 11    | R\$ 3.113,48 |
| 12    | R\$ 3.168,53 |
| 13    | R\$ 3.374,02 |
| 14    | R\$ 6.449,81 |
| 15    | R\$ 6.630,69 |
| 16    | R\$ 6.791,62 |
| 17    | R\$ 6.895,98 |
| 18    | R\$ 7.033,80 |
| 19    | R\$ 7.173,37 |
| 20    | R\$ 7.316,33 |

#### GRUPO OCUPACIONAL 04 SERVIÇOS AUXILIARES

| Nível | Base         |
|-------|--------------|
| 1     | R\$ 1.598,00 |
| 2     | R\$ 1.659,99 |
| 3     | R\$ 1.714,28 |
| 4     | R\$ 1.812,28 |
| 5     | R\$ 1.928,27 |
| 6     | R\$ 2.034,19 |
| 7     | R\$ 2.109,87 |
| 8     | R\$ 2.211,00 |
| 9     | R\$ 2.327,55 |
| 10    | R\$ 2.446,26 |
| 11    | R\$ 2.536,75 |
| 12    | R\$ 2.664,93 |
| 13    | R\$ 2.762,52 |
| 14    | R\$ 2.915,07 |
| 15    | R\$ 2.964,73 |
| 16    | R\$ 3.015,40 |
| 17    | R\$ 3.066,96 |
| 18    | R\$ 1.216,80 |
| 19    | R\$ 1.253,31 |
| 20    | R\$ 1.290,89 |
| 21    | R\$ 1.329,61 |
| 22    | R\$ 1.369,52 |
| 23    | R\$ 1.410,62 |
| 24    | R\$ 1.452,94 |
| 25    | R\$ 1.496,51 |

#### GRUPO OCUPACIONAL: 05 SAÚDE

| Nível | Base         |
|-------|--------------|
| 1     | R\$ 1.784,31 |
| 2     | R\$ 1.839,71 |
| 3     | R\$ 2.133,66 |
| 4     | R\$ 2.274,20 |
| 5     | R\$ 2.372,20 |



|     |              |
|-----|--------------|
| 6   | RS 2.436,12  |
| 7   | RS 2.576,71  |
| 8   | RS 2.725,83  |
| 9   | RS 2.773,15  |
| 10  | RS 1.969,56  |
| 11  | RS 2.026,39  |
| 12  | RS 2.094,94  |
| 13  | RS 2.172,98  |
| 14  | RS 2.254,13  |
| 15  | RS 2.317,45  |
| 16  | RS 2.382,66  |
| 17  | RS 2.449,80  |
| 18  | RS 3.059,67  |
| 19  | RS 3.176,28  |
| 20  | RS 3.267,21  |
| 21  | RS 3.329,71  |
| 22  | RS 3.393,40  |
| 23  | RS 3.490,92  |
| 24  | RS 3.591,30  |
| 25  | RS 3.646,41  |
| 26  | RS 3.697,75  |
| 27  | RS 3.764,52  |
| 28  | RS 3.832,56  |
| 29  | RS 3.901,98  |
| 30  | RS 3.972,76  |
| 31  | RS 4.045,03  |
| 32  | RS 4.118,66  |
| 33  | RS 4.193,81  |
| 34  | RS 4.082,31  |
| 35  | RS 4.156,94  |
| 36  | RS 4.241,01  |
| 37  | RS 4.282,01  |
| 38  | RS 4.344,02  |
| 39  | RS 4.407,04  |
| 40  | RS 4.651,46  |
| 41  | RS 4.744,47  |
| 42  | RS 8.020,68  |
| 43  | RS 8.177,29  |
| 44  | RS 8.258,55  |
| 45  | RS 8.380,29  |
| 46  | RS 8.462,48  |
| 47  | RS 8.545,68  |
| 48  | RS 8.713,71  |
| 49  | RS 8.782,20  |
| 50  | RS 8.869,27  |
| 51  | RS 8.956,51  |
| 52  | RS 9.027,01  |
| 53  | RS 9.080,26  |
| 54  | RS 9.133,90  |
| 55  | RS 9.205,86  |
| 56  | RS 9.260,20  |
| 57  | RS 9.333,14  |
| 58  | RS 17.595,26 |
| 59  | RS 17.769,57 |
| 60  | RS 17.946,42 |
| 61  | RS 18.088,68 |
| 62  | RS 18.196,33 |
| 63  | RS 18.339,89 |
| 64  | RS 18.450,11 |
| 65  | RS 18.632,09 |
| TE2 | RS 1.844,14  |
| TE3 | RS 2.138,78  |
| TE4 | RS 2.279,67  |
| TE5 | RS 2.377,89  |
| TE6 | RS 2.441,95  |
| TE7 | RS 2.582,91  |
| TE8 | RS 2.732,38  |
| TE9 | RS 2.779,75  |

**GRUPO OCUPACIONAL: 06**  
**AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – ATENDENTE DE CRECHE**

| Nível | Base        |
|-------|-------------|
| A01   | RS 3.036,04 |
| A02   | RS 3.105,86 |
| A03   | RS 3.177,30 |
| A04   | RS 3.250,37 |
| A05   | RS 3.325,13 |
| A06   | RS 3.401,60 |
| A07   | RS 3.479,83 |
| A08   | RS 3.559,86 |
| A09   | RS 3.641,73 |
| A10   | RS 3.725,48 |
| A11   | RS 3.811,16 |
| A12   | RS 3.898,81 |
| A13   | RS 3.988,48 |
| A14   | RS 4.080,20 |
| A15   | RS 4.174,04 |
| B01   | RS 3.643,23 |
| B02   | RS 3.727,03 |
| B03   | RS 3.812,75 |
| B04   | RS 3.900,43 |
| B05   | RS 3.990,14 |
| B06   | RS 4.081,91 |
| B07   | RS 4.175,79 |
| B08   | RS 4.271,83 |
| B09   | RS 4.370,08 |
| B10   | RS 4.470,59 |
| B11   | RS 4.573,41 |
| B12   | RS 4.678,59 |
| B13   | RS 4.786,19 |
| B14   | RS 4.896,27 |
| B15   | RS 5.008,87 |

|     |             |
|-----|-------------|
| C01 | RS 3.825,39 |
| C02 | RS 3.913,37 |
| C03 | RS 4.003,37 |
| C04 | RS 4.095,45 |
| C05 | RS 4.189,63 |
| C06 | RS 4.285,99 |
| C07 | RS 4.384,56 |
| C08 | RS 4.485,40 |
| C09 | RS 4.588,56 |
| C10 | RS 4.694,08 |
| C11 | RS 4.802,04 |
| C12 | RS 4.912,48 |
| C13 | RS 5.025,46 |
| C14 | RS 5.141,05 |
| C15 | RS 5.259,28 |
| D01 | RS 4.016,66 |
| D02 | RS 4.109,04 |
| D03 | RS 4.203,54 |
| D04 | RS 4.300,22 |
| D05 | RS 4.399,12 |
| D06 | RS 4.500,29 |
| D07 | RS 4.603,79 |
| D08 | RS 4.709,67 |
| D09 | RS 4.817,99 |
| D10 | RS 4.928,79 |
| D11 | RS 5.042,15 |
| D12 | RS 5.158,11 |
| D13 | RS 5.276,74 |
| D14 | RS 5.398,10 |
| D15 | RS 5.522,25 |

**GRUPO OCUPACIONAL: 07**  
**AGRICULTURA**

| Nível | Base        |
|-------|-------------|
| 1     | RS 2.687,05 |
| 2     | RS 2.731,26 |
| 3     | RS 2.866,75 |
| 4     | RS 2.926,71 |
| 5     | RS 3.006,52 |
| 6     | RS 3.059,46 |
| 7     | RS 3.113,48 |
| 8     | RS 3.168,53 |
| 9     | RS 4.082,31 |
| 10    | RS 3.846,61 |
| 11    | RS 4.241,01 |
| 12    | RS 4.282,01 |
| 13    | RS 4.344,02 |
| 14    | RS 4.407,04 |
| 15    | RS 4.490,08 |
| 16    | RS 4.620,43 |

**GRUPO OCUPACIONAL 08**  
**EDUCAÇÃO - QUALIFICAÇÃO**  
**DOCENTE**

| Nível | Base        |
|-------|-------------|
| A01   | RS 1.646,75 |
| A02   | RS 1.684,62 |
| A03   | RS 1.723,36 |
| A04   | RS 1.762,99 |
| A05   | RS 1.803,54 |
| A06   | RS 1.845,01 |
| A07   | RS 1.887,45 |
| A08   | RS 1.930,85 |
| A09   | RS 1.975,25 |
| A10   | RS 2.020,67 |
| A11   | RS 2.067,13 |
| A12   | RS 2.114,68 |
| A13   | RS 2.163,31 |
| A14   | RS 2.213,06 |
| A15   | RS 2.263,96 |
| B01   | RS 1.976,09 |
| B02   | RS 2.021,53 |
| B03   | RS 2.068,02 |
| B04   | RS 2.115,58 |
| B05   | RS 2.164,23 |
| B06   | RS 2.214,01 |
| B07   | RS 2.264,93 |
| B08   | RS 2.317,01 |
| B09   | RS 2.370,29 |
| B10   | RS 2.424,80 |
| B11   | RS 2.480,57 |
| B12   | RS 2.537,61 |
| B13   | RS 2.595,97 |
| B14   | RS 2.655,67 |
| B15   | RS 2.716,74 |
| C01   | RS 2.074,89 |
| C02   | RS 2.122,61 |
| C03   | RS 2.171,43 |
| C04   | RS 2.221,37 |
| C05   | RS 2.272,45 |
| C06   | RS 2.324,71 |
| C07   | RS 2.378,18 |
| C08   | RS 2.432,87 |
| C09   | RS 2.488,82 |
| C10   | RS 2.546,06 |
| C11   | RS 2.604,61 |
| C12   | RS 2.664,50 |
| C13   | RS 2.725,79 |
| C14   | RS 2.788,48 |
| C15   | RS 2.852,61 |



|     |             |
|-----|-------------|
| D01 | RS 2.178,63 |
| D02 | RS 2.228,73 |
| D03 | RS 2.279,99 |
| D04 | RS 2.332,43 |
| D05 | RS 2.386,07 |
| D06 | RS 2.440,94 |
| D07 | RS 2.497,08 |
| D08 | RS 2.554,51 |
| D09 | RS 2.613,25 |
| D10 | RS 2.673,34 |
| D11 | RS 2.734,82 |
| D12 | RS 2.797,72 |
| D13 | RS 2.862,07 |
| D14 | RS 2.927,89 |
| D15 | RS 2.995,23 |

#### EDUCAÇÃO - EDUCADOR INFANTIL

| Nível | Base        |
|-------|-------------|
| EA01  | RS 3.036,04 |
| EA02  | RS 3.105,86 |
| EA03  | RS 3.177,30 |
| EA04  | RS 3.250,37 |
| EA05  | RS 3.325,13 |
| EA06  | RS 3.401,60 |
| EA07  | RS 3.479,83 |
| EA08  | RS 3.559,86 |
| EA09  | RS 3.641,73 |
| EA10  | RS 3.725,48 |
| EA11  | RS 3.811,16 |
| EA12  | RS 3.898,81 |
| EA13  | RS 3.988,48 |
| EA14  | RS 4.080,20 |
| EA15  | RS 4.174,04 |
| EB01  | RS 3.643,23 |
| EB02  | RS 3.727,03 |
| EB03  | RS 3.812,75 |
| EB04  | RS 3.900,43 |
| EB05  | RS 3.990,14 |
| EB06  | RS 4.081,91 |
| EB07  | RS 4.175,79 |
| EB08  | RS 4.271,83 |
| EB09  | RS 4.370,08 |
| EB10  | RS 4.470,59 |
| EB11  | RS 4.573,41 |
| EB12  | RS 4.678,59 |
| EB13  | RS 4.786,19 |
| EB14  | RS 4.896,27 |
| EB15  | RS 5.008,87 |
| EC01  | RS 3.825,39 |
| EC02  | RS 3.913,37 |
| EC03  | RS 4.003,37 |
| EC04  | RS 4.095,45 |
| EC05  | RS 4.189,63 |
| EC06  | RS 4.285,99 |
| EC07  | RS 4.384,56 |
| EC08  | RS 4.485,40 |
| EC09  | RS 4.588,56 |
| EC10  | RS 4.694,08 |
| EC11  | RS 4.802,04 |
| EC12  | RS 4.912,48 |
| EC13  | RS 5.025,46 |
| EC14  | RS 5.141,05 |
| EC15  | RS 5.259,28 |
| ED01  | RS 4.016,66 |
| ED02  | RS 4.109,04 |
| ED03  | RS 4.203,54 |
| ED04  | RS 4.300,22 |
| ED05  | RS 4.399,12 |
| ED06  | RS 4.500,29 |
| ED07  | RS 4.603,79 |
| ED08  | RS 4.709,67 |
| ED09  | RS 4.817,99 |
| ED10  | RS 4.928,79 |
| ED11  | RS 5.042,15 |
| ED12  | RS 5.158,11 |
| ED13  | RS 5.276,74 |
| ED14  | RS 5.398,10 |
| ED15  | RS 5.522,25 |

#### GRUPO OCUPACIONAL: 09 SAÚDE - SERVIÇOS AUXILIARES

| Nível | Base        |
|-------|-------------|
| 1     | RS 1.544,75 |
| 2     | RS 1.638,66 |
| 3     | RS 1.706,08 |
| 4     | RS 1.746,02 |
| 5     | RS 1.841,34 |
| 6     | RS 1.939,62 |
| 7     | RS 1.971,18 |
| 8     | RS 2.003,38 |
| 9     | RS 1.573,30 |
| 10    | RS 1.629,49 |
| 11    | RS 1.687,87 |
| 12    | RS 1.748,64 |
| 13    | RS 1.796,00 |
| 14    | RS 1.844,82 |
| 15    | RS 1.878,34 |
| 16    | RS 1.912,55 |

#### GRUPO OCUPACIONAL: 10 PROMOÇÃO SOCIAL - SERVIÇOS AUXILIARES

| Nível | Base        |
|-------|-------------|
| 1     | RS 3.697,75 |
| 2     | RS 3.764,52 |
| 3     | RS 3.832,56 |
| 4     | RS 3.901,98 |
| 5     | RS 3.972,76 |
| 6     | RS 4.045,03 |
| 7     | RS 4.118,66 |
| 8     | RS 4.193,81 |

#### GRUPO OCUPACIONAL: 11 ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES

| Nível | Base         |
|-------|--------------|
| 1     | RS 10.219,29 |
| 2     | RS 10.535,36 |
| 3     | RS 10.861,20 |
| 4     | RS 11.187,04 |
| 5     | RS 11.522,65 |
| 6     | RS 11.868,30 |
| 7     | RS 12.224,38 |
| 8     | RS 12.591,11 |
| 9     | RS 3.120,58  |
| 10    | RS 3.209,84  |
| 11    | RS 3.301,82  |
| 12    | RS 3.428,14  |
| 13    | RS 3.559,51  |
| 14    | RS 3.627,78  |
| 15    | RS 3.697,45  |
| 16    | RS 3.804,07  |
| 17    | RS 2.082,69  |
| 18    | RS 2.159,34  |
| 19    | RS 2.240,87  |
| 20    | RS 2.324,74  |
| 21    | RS 2.390,15  |
| 22    | RS 2.457,56  |
| 23    | RS 2.526,96  |
| 24    | RS 2.598,42  |
| 25    | RS 5.109,64  |
| 26    | RS 5.267,66  |
| 27    | RS 5.430,59  |
| 28    | RS 5.593,52  |
| 29    | RS 5.761,32  |
| 30    | RS 5.934,15  |
| 31    | RS 6.112,18  |
| 32    | RS 6.295,54  |

#### GRUPO OCUPACIONAL 12 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SERVIÇOS AUXILIARES

| Nível | Base        |
|-------|-------------|
| 1     | RS 1.765,49 |
| 2     | RS 1.841,78 |
| 3     | RS 1.939,62 |
| 4     | RS 2.035,05 |
| 5     | RS 2.125,63 |
| 6     | RS 2.224,93 |
| 7     | RS 2.315,00 |
| 8     | RS 2.413,53 |
| 9     | RS 2.668,00 |
| 10    | RS 2.769,44 |
| 11    | RS 2.847,68 |
| 12    | RS 2.928,78 |
| 13    | RS 3.012,32 |
| 14    | RS 3.069,67 |
| 15    | RS 3.157,46 |
| 16    | RS 3.220,64 |

#### GRUPO OCUPACIONAL 13 ÓRGÃO DE ASSISTENCIA IMEDIATA

| Nível | Base        |
|-------|-------------|
| 1     | RS 6.718,57 |
| 2     | RS 6.852,92 |
| 3     | RS 6.989,02 |
| 4     | RS 7.128,57 |
| 5     | RS 7.269,83 |
| 6     | RS 7.416,25 |
| 7     | RS 7.564,40 |
| 8     | RS 7.715,99 |

Observação: As tabelas dos profissionais do magistério público efetivo da educação básica são atualizadas de acordo com a Lei Federal 11.738/2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito do Município





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)